



29ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 01/2021

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Edital de Processo Seletivo 01/2021 e **convoca os aprovados abaixo para se apresentarem no Setor de Pessoal desta Prefeitura no dia 02 de junho ou 04 de junho de 2.021**, das 8h00 às 11h30min ou das 13h30min às 16h00, munidos(as) dos documentos relacionados em anexo, para assumir a vaga que lhe foi assegurado(a) face a sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO** regulado pelo Edital nº 001/2021.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÃO HABILITADO – 30 HORAS

0058	LORENA FONTES	APROVADO(A)	8º	12/11/1994
------	---------------	-------------	----	------------

Canelinha, 02 de junho de 2021.


DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal



Anexos

Documentos Necessários para Contratação de **Estagiários**

Estagiário:

01 foto(recente)

RG(fotocópia)

CPF(fotocópia)

Atestado de Frequência Escolar

Certidão de Nascimento (se solteiro)

Certidão de Casamento (se casado)

Comprovante de Residência

Telefone:

XEROX da Conta-Corrente ou Poupança

PIS/PASEP (fotocópia)

Título eleitor

Responsável(quando menor):

RG(fotocópia) / CPF(fotocópia) / Título eleitor

Grau de Parentesco (com o estagiário)

Profissão

Certidão de Nascimento (se solteiro)

Certidão de Casamento (se casado)

Comprovante de Residência

Dados do Interviente: Universidade ou Escola: (nome da Universidade ou Escola)

Nome do Representante da Interviente (**DIRETOR, REITOR OU PRÓ-REITOR**):

Coordenador do curso: (nome do coordenador do curso na qual está estudando, no caso se estiver cursando faculdade)

Nacionalidade:

Profissão:



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT) – PROFESSOR E DEMAIS CARGOS

NOME:

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)

CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)

CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG)

CPF DOS FILHOS MAIORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)

CPF OBRIGATÓRIO PARA DEPENDENTES A PARTIR DE OITO ANOS DE IDADE

TÍTULO ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

(WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR)

CERTIFICADO ESCOLAR

1 FOTO 3X4 RECENTE

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL (COM O MÉDICODO TRABALHO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)

CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS

COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)(EM ANEXO)

XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA

DECLARAÇÃO DE BENS(EM ANEXO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES E

PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (EM ANEXO)

DECLARAÇÃO PENALIDADES DISCIPLINARES NA FUNÇÃO PÚBLICA

CADASTRO DE PESSOAS (EM ANEXO)